

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023

Aos vinte seis dias do mês de abril de 2023, autorizado pelo ato das folhas (352), Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo de Registro de Preços nº 026/2023 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 030/2023, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**, CNPJ nº **44.223.526/0001-06**, representado pelo Sr(a). **ELCI TRICHES BERTI**, à saber ao final deste.
- A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa
- O PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ DE 20 (VINTE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E DEVERÃO SER ENTREGUES NO ALMOXARIFADO CENTRAL AVENIDA POÇOS DE CALDAS, Nº 44 E 64 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL ITAJUBÁ - MG.
- O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.12.04.12.361.0007.2199.3.3.90.30.00

- Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
- O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - advertência por escrito;
 - multa
 - suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

- ❑ O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
- ❑ O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- ❑ O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 007/2023.
- ❑ Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 007/2023, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- ❑ O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através da Sr(a). **Laiza Maria Borges do Bomfim**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- ❑ As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
- ❑ Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

[Itajubá/MG], 26 de abril de 2023.

DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

ELCI TRICHES BERTI

Detentora da Ata

LOTE 64	Quant.: 1	Num: 024	162,96	Total: 16.296,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Angelus	Modelo: MTA Angelus Branco 2 doses cód.824	

Descrição: CIMENTO BIOCERÂMICO PARA ENDODONTIA Uso em endodontia. Cimento Biológico. Presa lenta. Cor branca.Composto por finas partículas de Óxidos Minerais como Silicato de Dicálcico, Carbonato de Cálcio, Óxido de Magnésio, Óxido de Potássio e Pozolana acrescida de Aditivos para remineralização da região utilizada
 Quantidade: 100 **Valor Unit.: 162,96** Total Item: 16.296,00

LOTE 155	Quant.: 1	Num: 062	129,97	Total: 6.498,50
Item: 1	Unidade: KT	Marca: MK Life	Modelo: Lima Pro-T Sortida 25mm c/6	

Descrição: LIMA ROTARÓRIANITI Lima rotarória NiTi : Conjunto de limas com tratamento térmico CM. Comprimento 25mm.
 Quantidade: 50 **Valor Unit.: 129,97** Total Item: 6.498,50

LOTE 156	Quant.: 1	Num: 098	129,95	Total: 25.990,00
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: MK Life	Modelo: Lima SRF Sequence 15/04 25mm c/4	

Descrição: LIMA ROTATÓRIA 15 04 Para uso em rotatório Material: Níquel titânio Com controle de memória e ponta inativa ponta: 15; taper: 04 e comprimento : 25mm Apresentação: embalagem com 04 unidades

LOTE 184	Quant.: 1	Num: 079	9,85	Total: 2.955,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MK Life	Modelo: Ponta Shofu Chama	

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 129,95** Total Item: 25.990,00 Descrição: PONTA ARKANSAS SHOFU TIPO CHAMA Fina Formato chama fina Indicada para acabamento de materiais restauradores em dentes Fabricado em óxido de alumínio microgranulado autoclavável

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 9,85** Total Item: 2.955,00

LOTE 193	Quant.: 1	Num: 021	54,31	Total: 1.629,30
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Maquira	Modelo: Cone Posicionador kit Autoc. Adulto	

Descrição: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INDICADO PARA AUXILIAR NA ORIENTAÇÃO DA ANGULAÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, RESULTANDO EM IMAGENS RADIOGRÁFICAS PADRONIZADAS E NÍTIDAS. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES E MÍNIMO DE 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA. AUTOCLAVÁVEL.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 54,31** Total Item: 1.629,30

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 53.368,80